

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano XII | Edição nº 753

Página 1 de 45

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos - Convocação	4
Revogação / Anulação	5
Aviso de Licitação	5
Ratificação	7
Aviso de Suspensão	7
Homologação / Adjudicação	9
Secretaria Municipal de Finanças	10
Notificações	10
Secretaria de Assistência Social	12
Notificações	12
Secretaria Municipal de Educação	14
Concursos Públicos / Processos Seletivos	14
Edital - Prorrogação	14
Edital - Classificação	15
Secretaria de Cultura	16
Concursos Públicos / Processos Seletivos	16
Edital	16
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	37
Atos Oficiais	37
Portarias	37
Atos	37
Superintendência de Água e Esgoto	39
Licitações e Contratos	39
Aviso de Licitação	39
Notificações	40
Horários de Ônibus	43

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 7.046, DE 27 DE JANEIRO DE 2.017

#### *SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD.*

AFONSO MACCHIONE NETO Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 5.480, de 08 de novembro de 2.013 e atendendo ao que lhe foi solicitado através do Ofício nº 30, de 24 de janeiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo protocolado sob nº 3.021/17, de 24 de janeiro de 2.017, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUIDOS os membros Representantes da Prefeitura Municipal, nomeados pelo Decreto nº 6.650, de 05 de novembro de 2.014, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, conforme seguem:

#### I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: VALDIR MARTINS BOLOGNA

Suplente: RAFAEL AUGUSTO DE MORAES NEVES

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: REINALDO ANCELMO DE MORAES

Suplente: CLAUDETE ALVES DOMINGOS

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GRAZIELA ZERBINATTI MISMITO SANGALLI

Suplente: JOSÉ RICARDO GARCIA

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relações

do Trabalho:

Titular: FABIO RINALDI MANZANO

Suplente: BEATRIZ TRIGO

5 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANÁLIA CAPRIO SADER

Suplente: JOYCE COSSARI SANT'ANNA FERREIRA

a) Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Titular: DENISE REGIANE DE OLIVEIRA MAPELI

Suplente: ELISETE DE FÁTIMA LOBELLO LORENSINI

b) Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

Titular: NILVA ALVES DOS SANTOS FLORES

Suplente: JOELMA APARECIDA CAMPOS

c) Representantes do Centro POP:

Titular: RICHARDSON CRAMOLICHI

Suplente: MARIA NAIDE DE LIMA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 20 de setembro de 2.018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

**Código Localizador: 0GLYBXTJ**



## Portarias

Publicação

### **PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.**

PORTARIA Nº 56.856, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017 – EXONERA A PEDIDO O FUNCIONARIO SILVANO RODRIGUES XAVIER.

**Código Localizador: UOIAA1AC**

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP**

##### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito Afonso Macchione Neto, decide aditar o valor do contrato celebrado com a empresa ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.355.440/0001-15, com sede à Rodovia Euclides da Cunha km 545, Chácara das Nações, Córrego das Pedras, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis – SP, neste ato representada por Renan Ribeiro De Souza, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 43.330.140-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 348.384.478-33, residente e domiciliado na Quadra Doze nº 24, Centro, CEP 15.690-000, na cidade de Indaiapurã - SP, doravante denominada CONTRATADA na CONCORRÊNCIA No 13/2014 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE (TIPO CRECHE ESCOLA) PADRÃO CR-01 (PADRÃO FDE JULHO/2013), NA RUA ARARAQUARA No 805, JARDIM BELÉM, em 2,95%, equivalente a R\$ 41.180,40 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), devendo onerar a nota de reserva orçamentária do ano de 2017 no 509, Ficha no 226, Unidade 020704, Funcional 12.365.0005.1013.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código Aplicação: 210009, Fonte de Recurso: 00200, mantendo-se no mais, inalterado o pacto originalmente estabelecido, de acordo com o processo administrativo nº 2016/5/14843.

**Código Localizador: 1ZSQBI+G**

##### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito Afonso Macchione Neto, decide aditar o valor registrado no PERP 105/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, cuja detentora é a empresa BUFFET MAZZI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.068.770/0001-30, com sede à rua Brasil, nº703, Centro, Catanduva/SP, Cep 15.800-030, neste ato representada por Marcos Zero Mazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 22.599.944-4, inscrito no CPF 212.898.578-14, residente e domiciliado à rua Amazonas, nº470, Apto 81, Centro, na cidade de Catanduva/SP, Cep 15800-050, passando o valor do galão de R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Código Localizador: /RUT2NKT**

##### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito Afonso Macchione Neto, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, decide aditar o contrato celebrado com a empresa JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.470.915/0001-60, com sede à rua José Amatruda, nº 297, Distrito Industrial II, na cidade de Junqueirópolis/SP, Cep 17890-000, neste ato representada por Carlos Eduardo Rodrigues, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 11.563.780 SSP/MG, e inscrito no CPF 052.214.916-21, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, nº 512, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, Cep 17.890-000, doravante denominada CONTRATADA, na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/216 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS COMPLETOS, EXECUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE E, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS, quanto ao prazo, por 180 (cento e oitenta dias), de 25/12/2016 a 22/06/2017, com efeitos retroativos, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2016/12/41935, mantendo-se



no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Código Localizador: U5J0L8GC**

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito Afonso Macchione Neto, decide aditar o prazo do contrato celebrado com a empresa SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.126.108/0001-13, com sede à Rua Pernambuco nº 42, centro, CEP 15.801-320, na cidade de Catanduva – SP, representada neste ato por FÁBIO GIMENES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 29.508.229-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 217.794.668-97, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte nº 701, Higienópolis, CEP 15.804-050, na cidade de Catanduva – SP, doravante denominada CONTRATANTE, por mais 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor do contrato, R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais), devendo onerar o exercício de 2017 na nota de reserva orçamentária nº 76, Ficha nº 64, Unidade 020201, Funcional 04.121.0002.2012.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2017/1/1441, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Código Localizador: OXR11KEL**

## Contratos - Convocação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE TONER E CARTUCHO DE TINTA COMPONENTES 100% NOVOS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação de empresas proponentes, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as próximas empresas classificadas, conforme segue:

ITEM: 03 – EMPRESA: MICROTIME SUPRIMENTOS

PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 05 – EMPRESA: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.100,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 13.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem, conforme exigência no edital:

A documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/02/2017 a 07/02/2017;

A amostra do produto, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, do dia 06/02/2017 a 10/02/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

**Código Localizador: F9GGTQZL**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 3ª(terceira) colocada, referente ao item: 24, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 4ª(quarta) colocada, conforme segue: ITEM: 24 – EMPRESA: DIMEBRÁS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.410,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/02/2017 a 07/02/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

**Código Localizador: MNPZR++T**



## Revogação / Anulação

### AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LACHE FRIO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 03 de fevereiro de 2017 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

**Código Localizador: RBIVLYS1**

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, Afonso Macchione Neto, doravante denominado CONTRATANTE, decide revogar, o aditamento nº1, referente ao contrato Nº 29/2016, celebrado com a empresa SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, na CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "ANIZ PACHÁ", LOCALIZADO NA RUA 14 DE ABRIL, ESQUINA COM A RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA, S/Nº, JARDIM DO BOSQUE, considerando que não houve a devida autorização do órgão repassador dos recursos, para a realização do aditamento, pois, se trata de Convênio firmado com a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do estado de São Paulo, através do FID – Fundo de Interesse Difuso, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/12/42642.

**Código Localizador: /TSWSFOS**

## Aviso de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/02/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBA A VÁCUO PARA USO NO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/02/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 EMZIMAS PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/02/2017 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente



em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA USO NO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/02/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/02/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/02/2017 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/02/2017 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALMAGADOR ODONTOLÓGICO, CAIXA PARA DESINFECÇÃO LIMAS, FOTOPOLIMERIZADOR E RESINAS E JATO DE BICARBONATO PARA USO NO SETOR DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/02/2017 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/02/2017 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, PROTETOR DE PISO E INSETICIDA AEROSOL PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/02/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS



DE PILHAS E BATERIAS DIVERSAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/02/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/02/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LUVA CIRÚRGICA; FIO MONONYLON; SONDA NASOGÁSTRICA E OUTROS PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 22/02/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 22/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DISPENSER, SUPORTES E RECIPIENTES DE COLETA DE RESÍDUOS PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/02/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/02/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site

do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 03/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 1RQRZQEY**

## Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2016/12/40854, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

**Código Localizador: RQ9MH8+E**

## Aviso de Suspensão

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações comunica a suspensão “sine die” da do PPRP 20/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, PARA A AVALIAÇÃO DE CADA ORÇAMENTO, BEM COMO DE UM REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, que aconteceria às 09:00 horas do dia 06/02/2017, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do processo



nº TC-1365.989.17-7, que determinou a paralisação do certame.

**Código Localizador: OVHQM5F**



**CONSELHO TUTELAR**

## CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,  
das 7h às 17h*

**3521 - 6040**

**9605-1483 (PLANTÃO)**





## Homologação / Adjucação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista da decisão do Leiloeiro, resolvo, compartilhando da mesma decisão, **HOMOLOGAR** os lances dos arrematantes abaixo, referente ao **Leilão Administrativo nº 02/2016**, para **Alienação de bens móveis inservíveis da municipalidade, conforme especificações.**

#### LOTES E LANCES OFERTADOS NO LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTEzz	ARREMATENTE	LANCE OFERTADO
01	Diversos materiais de escritórios, mobiliário, eletrodomésticos, informática e sucatas de mobiliários, dentre outros etc.	JOÃO LUIZ FLORES CPF:- 371.626.818-67 Rua: Olímpia, 105 - Vila Guzzo Cep: 15803-025 - Cidade: Catanduva - SP	R\$ 1.216,67
02	Diversos Materiais de sucata ferrosos em geral.	JOÃO LUIZ FLORES CPF:- 371.626.818-67 Rua: Olímpia, 105 - Vila Guzzo Cep: 15803-025 - Cidade: Catanduva - SP	R\$ 882,50
03	Lote aproximado 1.100 de toners usados e vazios e de diversos modelos.	BNB DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 Endereço: 07 de Setembro, 656 - Bairro Higienópolis. Cep: 15805-070 - Cidade Catanduva-SP	R\$ 640,00
04	Um veículo Marca Fiat, modelo Ducato Minibus, Combustível Diesel, Placa DBA-8973 Ano 2005/06, Cor Branca devidamente licenciado exercício 2016, e no estado que se encontra (motor e câmbio desmontado). Débitos: Conforme pesquisa, em 26/10/2016, junto a REDE INFOSEG, nada consta. Junto ao Detran nada consta, conforme pesquisa em 08/12/2016.	JOÃO CARLOS RODRIGUES DAS NEVES CPF: 223.832.338-46 Endereço: Elidio Ferreira Brito, 183 - Jardim Eldorado. Cep: 16300-000 - Cidade: Penapolis - SP	R\$ 4.650,00
05	Um veículo Marca GM, modelo Kadett Ipanema GL, Combustível Gasolina, Placa BVZ-0548 Ano 1998, Cor Branca devidamente licenciado exercício 2015, e no estado que se encontra. Débitos: Conforme pesquisa, em 11/11/2016, junto a REDE INFOSEG, nada consta. Junto ao Detran nada consta, conforme pesquisa em 08/12/2016.	COSME DAMIÃO RODRIGUES BITTENCOURT CPF: 161.392.598-00 Endereço: Rua São Carlos, 365 Bairro Vila Maria Jorge. Cep: 15801-300 Cidade: Catanduva-SP	R\$ 1.933,33
06	Um veículo Marca VW, modelo Gol 1000, Combustível Gasolina, GRO-2692 Ano 1995/96, Cor Branca devidamente licenciado exercício 2016, e no estado que se encontra (motor desmontado). Débitos: Conforme pesquisa, em 26/10/2016, junto a REDE INFOSEG, nada consta. Junto ao Detran nada consta, conforme pesquisa em 08/12/2016.	COSME DAMIÃO RODRIGUES BITTENCOURT CPF: 161.392.598-00 Endereço: Rua São Carlos, 365 Bairro Vila Maria Jorge. Cep: 15801-300 Cidade: Catanduva-SP	R\$ 2.200,00

CATANDUVA, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2017  
AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /OFN+ZA7



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Mauro Lerin	Rua Haroldo Gondin Guimarães	1209 – AIA	2016/11/36226

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2017.

**José Roberto Gomes**  
**Seção De Dívida Ativa**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av.</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
49002/2016	Thiago Milani Botos	Rua Lindóia,270	214.638.288-02	3523 AIF e 2906 AIP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2017.

**José Roberto Gomes**  
**Seção de Dívida Ativa**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE RECEITA**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
2016/6/20382	Lumartch Soluções Em Informatica – Me	Rua Uchoa,485	11.063.445/0001-37	247-FT
2016/11/35112	Sanatec Construtora Ltda	Rua Araraquara,864	07.349.000/0001-40	253-FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2017.

**José Roberto Gomes  
Seção de Dívida Ativa**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA /LOTE Nº</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE</b>	<b>PROT.</b>
Paulo Henrique da Silva Vargas	Rua Mirassol	I/07	558/15 –TS	2016/12/39147
Imobiliária Monte Carlo de Catanduva	Rua Annita Seraphina Curti Mon	A/07	432 –TS	2016/12/39112
Gelasio Pet Cabral	Rua Ipanema	B/13	564/2015	2016/12/39109
Talita Mitilo da Silva Gonçalves	Rua Americana	06/16	393/2015	2016/11/37116
Waldir Borgonovi	Rua Agudos	41/03	368/2015	2016/11/36896
Tatiana Chiarelli	Rua Porto Seguro	C/13	578/2015	2016/12/39174

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de fevereiro de 2017.

**José Roberto Gomes  
Seção De Dívida Ativa**

**Código Localizador: ZXXGB2UP**



## Secretaria de Assistência Social

### Notificações

#### CONVOCAÇÃO BPC (LOAS) – URGENTE

O beneficiário do BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - deverá COMPARECER até dia 23/02/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

#### LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

##### CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

##### CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

##### CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ANA FERREIRA PEIXOTO	73	02/09/1943
ANA MARIA DE SOUZA ERNANDES	66	2/27/1950
ANTONIA ASSUNTA JIUSTI	81	12/21/1935
ANTONIA FERREIRA LIMA	76	7/24/1940
ANTONIA PINTO GONCALVES	72	6/13/1944
ANTONIO APARECIDO MARTIN	70	11/12/1946
ANTONIO DE SOUZA	90	08/06/1926
ANTONIO SOARES	72	6/13/1944
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	84	10/09/1932
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	67	5/13/1949
APARECIDA POSSO	81	5/14/1935
APARECIDA TROMBINI	73	3/23/1943
APARECIDO ALVES DOS REIS	68	05/10/1948
APARECIDO FRANCO DE GODOY	82	06/07/1934
APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	78	1/16/1938
APARECIDA GUIDOTTI	79	08/02/1937
APARECIDA RUTH MAINO MARTIN	84	2/27/1932
ARLINDA RUEDA PIACCI	79	01/12/1937
BENEDITA FERMINO PINTO VICENTE	72	12/28/1944
BENEDITA GUASSU	70	7/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	67	5/13/1949
CECILIA OLIVIO DOS REIS	80	12/08/1936
CONCEICAO APARECIDA SEIXAS SOARES	71	3/14/1945
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	73	01/05/1943
DALVA APARECIDA DE PAULO	68	11/15/1948
DALVA LUZIA GUIDOTI	67	12/12/1949
DENIR FAVERO BERTIN	67	8/17/1949
DEOLINDO TOZO	76	02/03/1940
DEVAIR CASAL GARCIA	77	03/05/1939
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	78	4/22/1938
DIVINA APARECIDA DA SILVA	77	5/14/1939
DOLORES PATRICIO ROSA	74	04/10/1942
DORIVAL SCHIABER	68	2/28/1948
DULCE SPARANO	67	09/02/1949
ELIZEU RODRIGUES	74	10/25/1942
ELZA BAZ MARTINS	79	1/14/1937
ENEAS MOTTA APPENDINO	80	08/10/1936
ERCILIA RAVAZZI COGHI	76	6/24/1940
EURIDES DE CARVALHO	67	9/24/1949
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	82	09/11/1934
FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	86	1/24/1930
FRANCISCO CORTES	72	8/15/1944
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	66	12/12/1950
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	81	02/01/1935

no_nome_titular	nu_idade_atual	dt_dt_nascimento
ABADIA TOSTE	66	10/13/1950
ADELINO DOS SANTOS	83	9/27/1933
ADRIANO CORREIA DIONISIO	72	01/09/1944
ALCIDES ESTRAGI	74	11/25/1942
ALDA ROSA	80	08/03/1936
AMELIA MIRANDA DE LIMA	78	3/24/1938
ANA APOLINARIO CRUZ	69	4/17/1947



GERALDA APARECIDA GONCALVES	71	05/06/1945
HELENA BUENO DA SILVA	70	6/22/1946
IDALECIO RODRIGUES	77	9/18/1939
IDALINA MARIA DE JESUS AMORIN	91	7/30/1925
INEZ DE SOUZA	68	2/20/1948
IRACI SILVERIO BARBOSA OLIVEIRA	72	11/30/1944
IRACY SANT ANNA FERREIRA ALMOGO	78	12/07/1938
ISAURA CARDONHA	77	4/20/1939
ISMERIA ROSA DA SILVA CARRARO	73	9/22/1943
IVANIR PAVONE	72	04/12/1944
IZAIRA SOARES BAGNOLLI	76	10/15/1940
JESUINA MARIA MOREIRA FERREIRA	77	08/05/1939
JOAO AMARAL	77	06/01/1939
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	84	7/20/1932
JOAO PEREIRA DOS REIS	84	8/24/1932
JOAQUIM GONCALVES DAMASCENO	76	12/03/1940
JOSE APARECIDO FERREIRA	76	08/02/1940
JOSE CARLOS TRAPANI	72	5/13/1944
JOSE COSTA PEREIRA	91	11/27/1925
JOSE HAMILTON STUCHI	69	04/10/1947
JOSE MARTINS	75	04/12/1941
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	80	3/15/1936
JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	87	5/22/1929
JOVERSSINA FERNANDES	80	6/15/1936
JUSTINA MINATTO BUSNARDO	81	12/31/1935
LAURINDA RODRIGUES CESAR	76	04/10/1940
LAYR VAL	80	12/03/1936
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	70	12/29/1946
LEONILDA ANTONIA ZANATO	71	06/02/1945
LEONOR DE CAMILO DOTTO	77	08/10/1939
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	78	10/14/1938
LICIA DA COSTA	74	11/28/1942
LICIA MOREIRA LEAL	72	11/17/1944
LIDIA DA SILVA REGO	79	01/06/1937
LIDIA FERNANDES CALLEGARI	73	11/14/1943
LOURDES CEROZI FURTADO	78	04/05/1938
LOURDES FERMINO	71	10/05/1945
LUIZ CARLOS NOBRE	67	03/04/1949
LUIZA PEREIRA PORTO	76	6/15/1940
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	71	06/08/1945
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	78	7/21/1938
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	72	8/16/1944
MARIA APARECIDA BROGGIO	66	8/14/1950
MARIA BENITI FREZARIN	79	5/27/1937
MARIA CAETANO SEVERINO	67	12/27/1949
MARIA CUSTODIO LUCHESI	83	6/28/1933

MARIA DE JESUS	68	11/23/1948
MARIA DE LOURDES FERRARI	70	12/02/1946
MARIA LIMA PONSANI	68	1/15/1948
MARIA MADALENA MAGALHAES	71	10/22/1945
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	72	10/28/1944
MARIA MONARI GALHARDO	78	8/20/1938
MARIA PALADINI DOMINGOS	85	3/23/1931
MARIA PINA DEZORDO	71	12/11/1945
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE CARVALHO	80	04/07/1936
MARIA TERESINHA DIAS RODRIGUES BERENGUEL	71	08/06/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	73	6/14/1943
MAURILIO THEODORO DE ARAUJO	68	12/25/1948
MIGUEL ANTONIO	80	9/29/1936
NAIR DE FREITAS STUQUI	78	8/21/1938
NAIR DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	65	4/27/1951
NAIR SAMARA	67	07/01/1949
NAIR VERA RIBEIRO	84	10/09/1932
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	70	01/10/1946
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	71	4/21/1945
NEUSA DALTIM DE BACO	70	9/15/1946
NEUSA PRADO GUSSONI	70	05/06/1946
NEUSA TOSI BONFIM	71	1/31/1945
NILVA APARECIDA CHRISTIANI PINOTTI	78	9/27/1938
NILVA DE JESUS BUENO	67	9/27/1949
NOEMIA GAGLIARDI PEREIRA	74	8/20/1942
OLINDA DAS GRACAS NEVES LEITE	66	11/05/1950
OLIVIA DA SILVA QUEDAS	73	7/29/1943
ORLANDA JORGE MEDEIROS	74	8/18/1942
OSVALDO SILVA DO AMARAL	70	7/20/1946
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	73	06/03/1943
PEDRO VIEIRA	77	01/06/1939
RENE LAZARO	69	08/06/1947
ROSIMEI TEREZINHA DE CARVALHO BARBOSA	72	05/12/1944
RUBENS PIOVAN	76	8/23/1940
SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	68	1/19/1948
SELMA DOLORES DIAS DE OLIVEIRA	83	10/21/1933
SEVERINO DIAS BALTAZAR	68	11/06/1948
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	79	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	79	10/19/1937
TEREZA FERNANDES DE SOUZA	72	2/14/1944
TEREZA LORANDO BORTOLOTTI	82	4/14/1934
THEREZA SANDRIN GOMES	79	10/20/1937
VALDOMIRO FURLAN	69	03/11/1947



WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	76	11/15/1940
WALTER GONCALVES BUENO	68	08/08/1948
WANDA PEREIRA	66	07/09/1950

**Código Localizador: SSJIU3AV**



**Secretaria Municipal de Educação**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Edital - Prorrogação**



## **PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretária<sup>a</sup> Municipal de Educação, Prof<sup>a</sup> Sandra Regina Bonifácio, comunica que fica prorrogado o prazo para os candidatos do Processo Seletivo para contratação temporária de docentes em caráter eventual, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para os dias 06 e 07 de fevereiro de 2017, das 08:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, para efetuar o contrato.

Comunica, ainda, que houve substituição da classificação dos candidatos à função de Professor II – disciplina de Inglês e Matemática, por lapso na análise da documentação apresentada pelos candidatos em negrito, portanto, torna pública a nova classificação.

Catanduva, 03 de fevereiro de 2017

Prof<sup>a</sup> Sandra Regina Bonifácio

Secretário Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6

**Código Localizador: FMGPW2KP**



## Edital - Classificação

### CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2017 INGLÊS

INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	CLASSIF.
456	Giovana Sampaio	12/10/1971	2,019	1
463	Rodrigo Lucas Noli	27/11/1984	2,008	2
410	Géssica Cabral Belini	29/01/1992	2,008	3
<b>964</b>	<b>José Aparecido de Biazzi</b>	<b>04/03/1961</b>	<b>2,000</b>	<b>4</b>
272	Gelsina das Chagas Reis	04/12/1974	2,000	5
659	Ana Carolina Rodrigues Martucci	24/09/1978	2,000	6
820	Marcelo Henrique Martins	29/03/1971	1,310	7
599	Kaiallen Oliveira Conrado Cardoso	12/12/1991	1,069	8
1018	Pâmela Aparecida Ribeiro Pinelli	12/08/1996	1,030	9
903	Eliana Martins Molinari	15/07/1953	1,004	10
926	Lívia Fonseca	20/12/1993	1,004	11
967	Maria do Carmo Braggio Fernandes	03/01/1962	1,000	12
402	Maurício dos Santos Miotti	01/06/1968	1,000	13
1007	Larissa Aparecida Santana da Cunha	12/07/1978	1,000	14
313	Thaís da Cunha Marton	23/12/1982	1,000	15

### MATEMÁTICA

INSCR	NOME	NASC.	TÍTULOS	CLASSIF.
651	Dieny Alves Morandi	29/04/1988	4,008	1
795	Priscila Cristiane Lopes	09/01/1980	3,016	2
628	Regiane da Natividade Marques	12/11/1992	3,016	3
226	Jucimara Cristina Mateus	15/04/1985	3,015	4
<b>365</b>	<b>Rodrigo Antonio Paulino</b>	<b>10/12/1991</b>	<b>3,000</b>	<b>5</b>
9	Tiago de Almeida Marchi	06/05/1976	2,000	6
613	Ana Carla Bitto	05/09/1983	2,000	7
253	Leia Aparecida de Almeida	20/08/1969	1,210	8
977	Neusa Martins Matuda	10/07/1966	1,176	9
798	Solange Aparecida da Silva	25/08/1970	1,150	10
488	Maria Solange Vieira Carvalho	17/04/1955	1,110	11
609	Iara Aparecida Siqueira	16/08/1960	1,000	12
610	Sandra Helena Siqueira	15/12/1966	1,000	13
268	Luiz Francisco Ferro	15/01/1969	1,000	14
1054	Luciana Aparecida de Sousa	09/09/1973	1,000	15
306	Fabio Henrique Salvador	05/02/1979	1,000	16
588	Anne Michele Tacconi Parolari	06/03/1980	1,000	17
1037	Giovana Marques Leonardi Botilieri	04/12/1987	1,000	18
982	Carlos Eduardo Aparecido Pereira da Silva	19/12/1987	1,000	19
373	Drielle Monique Ferreira	30/03/1988	1,000	20
328	Ana Cláudia Crispin Dorta	11/04/1991	1,000	21

Código Localizador: U+DP5N+R



Secretaria de Cultura

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



**Secretaria  
de Cultura**

**EDITAL DE PROJETOS  
DESTINADOS AO PROGRAMA “OFICINAS CULTURAIS 2017”**

A Prefeitura da Cidade de Catanduva / SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quaisquer pessoas interessadas em ministrar aulas como arte-educador (a) o Edital de Projetos a serem implantados no Programa “Oficinas Culturais 2017”, que estarão abertos de 06/02/2017 a 24/02/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem como finalidade habilitar projetos artísticos e arte-educadores (as) para compor o Programa de Oficinas Culturais para o ano de 2017 e que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, a serem realizadas na Estação Cultura Deca Ruelle e/ou nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Somente poderão inscrever-se Pessoas Jurídicas que tenham como objetivo atividades artísticas e culturais e que comprove que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital.

**2.2** É vedada, no processo seletivo, a participação de servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura de Catanduva.

**3. DOS PROJETOS**

**3.1** Serão aceitos projetos para as áreas: Audiovisual, Artesanato, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, Literatura, Música e Outros Formatos.

**3.1.1** Entende-se como Outros Formatos projetos criados e apresentados pelo proponente que não estejam previstos nas modalidades descritas no item 3.1.





## Secretaria de Cultura

**3.2** Poderão ser apresentados projetos específicos para o período de férias, bem como oficinas esporádicas de curta duração.

### **4. FORMAS, LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições acontecerão no período de 06/02/2017 a 24/02/2017, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**4.2** A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará gratuitamente aos interessados o EDITAL e seus ANEXOS por meio do endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

**4.3** As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Cultura, na Divisão das Oficinas Culturais, situada na Rua Rio de Janeiro nº 100, Centro, Catanduva/SP.

**4.5** Não serão aceitas inscrições feitas fora do período acima estabelecido.

**4.6** Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas neste EDITAL.

### **5. DO PAGAMENTO E DA CARGA HORÁRIA**

**5.1** O proponente do projeto aprovado e contratado será remunerado no valor de R\$ 17,10 (dezesete reais e dez centavos) a hora/aula.

**5.2** A carga horária das oficinas será definida de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **6.1 DA HABILITAÇÃO**

Serão habilitados para análise dos Projetos Técnicos os proponentes que apresentarem a Documentação em conformidade com o item 6.1.1, descrito abaixo, que será devidamente analisado pela Comissão de Análise da Documentação.



## Secretaria de Cultura

### 6.1.1 DOCUMENTAÇÃO

O proponente deverá entregar no ato da inscrição 01 (um) envelope lacrado – ENVELOPE Nº1 / DOCUMENTAÇÃO - identificado conforme modelo de etiqueta abaixo e contendo os documentos elencados abaixo:

**EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA “OFICINAS CULTURAIS 2017”  
ENVELOPE nº 1 - DOCUMENTAÇÃO**

Nome do proponente:.....

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do (s) seu (s) representante (s) legal (is) com R.G. e foto (ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.);
- c) Cópia simples do CPF (válido) do (s) seu (s) representante (s) legal (is) ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS)
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- i) Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste edital;
- j) No caso de Sociedade Cooperativa, deverão constar expressamente no seu Estatuto Social os



## Secretaria de Cultura

poderes de representação;

l) Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;

m) No caso de inscrição realizada por Sociedade Cooperativa, também deverá apresentar cópia da ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF.

n) Dados bancários – Declaração do Banco de Abertura de Conta Jurídica ou Cópia do Cartão constando os dados bancários e titularidade em nome do proponente.

### 6.2 PROJETO TÉCNICO

O proponente deverá entregar no ato da inscrição 01 (um) envelope lacrado para cada projeto proposto - ENVELOPE Nº1 / PROJETO TÉCNICO - identificado conforme modelo de etiqueta e contendo os documentos elencados abaixo:

#### EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA “OFICINAS CULTURAIS 2017” ENVELOPE nº 2 – PROJETO TÉCNICO

SEGMENTO: \_\_\_\_\_

Nome do projeto:.....

Nome do proponente:.....

a) Uma cópia do Projeto Técnico (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

b) Uma cópia do Currículo (Anexo II)

### 7. DAS COMISSÕES

7.1 A Secretaria de Cultura nomeará a Comissão de Análise da Documentação, formada por 02 (dois) membros – um indicado pela Secretaria Municipal de Finanças e outro pela Secretaria



## Secretaria de Cultura

Municipal de Negócios Jurídicos - com a atribuição de examinar e decidir sobre a validade da documentação apresentada em face das exigências do Edital.

**7.2** A Secretaria de Cultura nomeará a Comissão de Seleção de Projetos Técnicos formada por 3 (três) membros do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura com atribuição de analisar e aprovar os Projetos Técnicos dos proponentes habilitados.

**7.3** Em caso de vacância, o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura definirá a complementação do quadro da Comissão Julgadora, nomeando pessoa de reconhecido exercício e conhecimento na área cultural.

**7.4** Não poderão integrar a Comissão de Análise da Documentação e a Comissão de Seleção de Projetos Técnicos pessoas direta ou indiretamente ligadas aos Projetos Técnicos inscritos neste edital, bom como seus cônjuges ou parentes até segundo grau.

**7.5** A Comissão de Seleção de Projetos Técnicos tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado no subitem '6.2', inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**8.1** A Comissão de Análise da Documentação de posse dos "ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" adotará, na **Etapa de Habilitação** para cada um dos proponentes, os seguintes procedimentos:

- Abertura do "ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO", contendo a documentação relativa ao PROPONENTE, sua apreciação e definição quanto à sua habilitação, ou não, para concorrer a este EDITAL;
- Divulgar na Imprensa Oficial do Município de Catanduva o nome do PROPONENTE inabilitado e o motivo da inabilitação, para que os mesmos possam, se houver interesse, sanar o problema, durante o período estipulado para os recursos na etapa de habilitação;
- Comunicar o PROPONENTE inabilitado, por meio da Imprensa Oficial do Município de Catanduva, transcorrido o período do recurso, para proceder à retirada do envelope contendo o ENVELOPE Nº 2 – PROJETO TÉCNICO devidamente intacto e lacrado, que deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos da publicação.
- Descartar, efetuada a comunicação ao interessado e passado o período acima definido, os documentos que não forem retirados.



## Secretaria de Cultura

- Divulgar o resultado desta etapa na Imprensa Oficial do Município de Catanduva indicando o nome do PROPONENTE habilitado.

### 9. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS TÉCNICOS

9.1 O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:

- a) A demanda de público interessado;
- b) A excelência e relevância artística do projeto;
- c) A clareza e qualidade pedagógica das propostas apresentadas;
- d) Currículo e experiência do proponente;
- e) Diversidade temática e estética

9.2 A seu critério, a Comissão de Seleção de Projetos Técnicos poderá solicitar esclarecimento a assessores técnicos para a análise dos projetos e suas especificidades, bem como demonstração e/ou amostras dos trabalhos.

9.3 A Comissão de Seleção de Projetos Técnicos decidirá sobre possíveis casos não previstos neste Edital.

### 10. DOS RECURSOS

#### 10.1 Etapa de Habilitação – Envelope nº 1 / Documentação

Da publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva, o PROPONENTE terá 2 (dois) dias úteis para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Divisão de Oficinas Culturais – nos dias úteis das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

#### 10.2 Etapa de Seleção de Projetos – Envelope nº2 / Projetos Técnicos

Na Etapa de Seleção de Projetos Técnicos não caberá recurso.

### 11. DOS RESULTADOS

11.1 A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, divulgará,



## Secretaria de Cultura

homologará e publicará na Imprensa Oficial do Município de Catanduva os projetos aprovados pela Comissão de Seleção de Projetos Técnicos.

**11.2** Após a publicação na Imprensa Oficial do Município, os responsáveis pelos projetos aprovados, terão do 1 (um) dia útil para manifestarem-se por meio do e-mail: [oficinas.cultura@catanduva.sp.gov.br](mailto:oficinas.cultura@catanduva.sp.gov.br), se aceitam ou desistem da participação no Programa Oficinas Culturais.

**11.2.1** A concordância do proponente obriga-o a cumprir todo o plano de trabalho apresentado.

**11.2.2** A ausência de manifestação por parte do interessado será tomada como desistência do Edital.

**11.3** A seu critério, a Comissão Julgadora poderá não selecionar novos projetos em substituição aos desistentes.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

**12.1** O contrato de prestação de serviços será efetuado entre o Município de Catanduva e o proponente, onde será definida a remuneração conforme carga horária mensal. No ato do contrato, o proponente concorda expressamente com a utilização do material apresentado para divulgação do referido curso.

**12.2** A Oficina somente será mantida com a frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) da quantidade de alunos que será estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura ou de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A inscrição neste edital torna o proponente habilitado ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem, bem como com o Regimento Interno da Divisão das Oficinas Culturais.

**13.2** O descumprimento do projeto conforme os itens presentes neste Edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços e Regimento Interno da Divisão de Oficinas Culturais como:



## Secretaria de Cultura

horários, conteúdo programático, apresentações, participação em atividades da Secretaria de Cultura ou parceiros, participação em reuniões, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Cultura, são passíveis de penalidades, conforme critérios determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**13.3** O descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado poderá acarretar a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou, no mínimo, pelo prazo de 02 (dois) anos. A reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade ficará condicionada, ainda, ao ressarcimento dos prejuízos e dos danos sofridos pela Administração.

**13.4** Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria Municipal de Cultura poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

**13.5** À Secretaria Municipal de Cultura é reservado o direito de não iniciar as oficinas desde que, não haja índice mínimo de público interessado.

**13.6** A Secretaria Municipal de Cultura poderá a qualquer momento lançar novo Edital para o preenchimento de vagas das oficinas em andamento, bem como para implantar novos projetos no Programa Oficinas Culturais.

### 14. PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DO PRESENTE EDITAL

- a) Anexo I – Projeto Técnico
- b) Anexo II – Currículo
- c) Anexo III – Minuta do Contrato

### 15. CRONOGRAMA

**6 de Fevereiro a 24 de Fevereiro:** Abertura do Edital, Recebimento dos Projetos.

**02 de Março :** 1ª Etapa Processo Seletivo – Habilitação Documentação



## Secretaria de Cultura

- 03 de Março:** Publicação Resultados da 1ª Etapa Processo Seletivo
- 03 e 06 de Fevereiro:** Prazo Recursos da 1ª Etapa Processo Seletivo
- 07 de Março:** Julgamento Recursos da 1ª Etapa Processo Seletivo
- 08 de Março:** Publicação dos Habilitados da 1ª Etapa Processo Seletivo
- 08 de Março:** 2ª Etapa Processo Seletivo – Escolha dos Projetos
- 10 de Março:** Publicação dos Projetos Selecionados
- 18 e 19 de Março:** Inscrições
- 3 de Abril :** Início das Atividades do Programa de Oficinas Culturais

Catanduva, 06 de Fevereiro de 2017.

Cristiane Anovazzi  
Secretária Municipal de Cultura  
Designada





## Secretaria de Cultura

### ANEXO I – PROJETO TÉCNICO

- **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

- **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

#### DADOS DO LICITANTE

Proponente:

CNPJ:

Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, Cidade/Estado

CEP:                      FONE:                      FAX:

E-mail:

Responsável pela assinatura do Edital:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:                      Profissão:

RG:                      CPF:

Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, Cidade/Estado:

Dados Bancário da empresa

Banco:                      Agência:                      Conta:

- **OBJETIVO GERAL (O que pretende realizar)**

\_\_\_\_\_



## Secretaria de Cultura

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** (O que pretende realizar em detalhes)

---

---

---

- **JUSTIFICATIVA** (Porque propõe o projeto)

---

---

---

- **BENEFÍCIOS** (Detalhar os benefícios para a população quanto ao aspecto cultural, social e econômico)

---

---

---

- **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO** (Especificar as ações e métodos a serem utilizados para ministrar a atividade e atingir os objetos propostos)

---

---

---

- **PÚBLICO-ALVO**

---

---

- **HORÁRIOS DISPONÍVEIS** (Sugerir os dias da semana e períodos, que houver disponibilidade para realizar as oficinas)

---

---



## Secretaria de Cultura

### SUGESTÃO:

Duração do projeto: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Frequência diária: \_\_\_\_\_

- **EQUIPAMENTOS** (Especificar quais equipamentos públicos serão necessários para ministrar as oficinas)

\_\_\_\_\_

- **MATERIAL DE CONSUMO POR ALUNO** (Em caso de atividades nas quais os alunos deverão trazer seu próprio material)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente e Assinatura



## Secretaria de Cultura

### ANEXO II - CURRÍCULO

- **DADOS PESSOAIS**

Nome artístico:

---

Endereço completo:

---

Data de nascimento:

---

Telefones:

---

Email:

---

- **FORMAÇÃO**

Nível Médio:

---

Nível Universitário:

---

Cursos:

---



## Secretaria de Cultura

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Aulas, cursos, palestras, workshops), anexando comprovações de especialização na área proposta.

---

---

---

---

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente e Assinatura



## Secretaria de Cultura

### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2017**

**CONTRATAÇÃO DE ARTE-EDUCADOR**

#### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de Catanduva - SP, CEP **XXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX** e inscrito no CPF sob nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a o empresário **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede à Rua **XXXXXXXXXXXX**, Nº **XXX**, bairro, Cidade – UF, CEP **XX.XXX-XXX**, representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, profissão, inscrita no CPF sob nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado à Rua **XXXX**, **XXX**, Bairro, Cidade – UF, CEP **XX.XXX-XXX**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, originado do **EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA “OFICINAS CULTURAIS 2017”**, **publicado XXXXXXXXXXXX**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação do profissional **XXXXXXXXXXXXXXXX** para que realize serviços de **arte-educador na modalidade XXXXXXXXXXXX**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor total deste contrato é de R\$ **XXXX**, **(XXXXXXXXXXXX)**, **onerando o orçamento de 2017**.



## Secretaria de Cultura

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a serem contados da data de emissão da Nota Fiscal, e após a realização dos serviços, diretamente **no Banco, Agência, Conta corrente/poupança.**

3.2 – Para se habilitar ao pagamento, o Contratado deverá apresentar nota fiscal, comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

3.3 - Se cabível será retirado os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente contrato, conforme legislação específica.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA REVISÃO DE VALORES

4.1 - Admitir-se-á revisão de valores, caso haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente comprovado e aceito pela outra parte, através do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Cultura, devendo os serviços serem prestados na forma de Oficinas Culturais.

5.2 – Os serviços totalizam **XXX (XXXXXXXX) horas/aula**, sendo o valor de cada hora de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos).



## Secretaria de Cultura

5.3 – O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- A Fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá ter amplo acesso aos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

6.2 - O município descontará do correspondente pagamento o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto no edital, no contrato e, no regimento interno.

6.3 - A fiscalização dos serviços pelo município não exonera nem diminui a completa responsabilidade do prestador de serviços, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Do Contratado:

A - Realizar rigorosamente os serviços deste Contrato, obedecendo-se todas as orientações e especificações contidas no Edital de Projetos Destinados ao Programa Oficinas Culturais 2017 e o Regimento Interno da Divisão de Oficinas Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como ao prazo de execução;

B - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados/ajudantes, à Contratante, a terceiros, bem como, ao patrimônio Público;





## Secretaria de Cultura

C - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

7.1.1 - A qualidade dos serviços será de inteira responsabilidade do Contratado que não poderá repassar o objeto deste contrato para terceiros.

7.1.2 - A contratada obrigará-se à ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

7.1.3 - Todas as despesas com pessoal referente a encargos tributários, trabalhistas, transportes, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do contratado.

7.2 - Da Contratante:

A - Prestar a Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

B – Efetuar o pagamento acordado no presente instrumento conforme item 3.1; e,

C – Reter o pagamento do Contratado, caso não cumpra de forma correta o objeto deste contrato, as especificações contidas no Edital de Projetos Destinados ao Programa Oficinas Culturais 2017 e o Regimento Interno da Divisão de Oficinas Culturais.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 – A inexecução do contrato configura-se de forma total e ou parcial. Assim, quaisquer dos motivos constantes no artigo 78 da Lei 8.666/93, podem ensejar a rescisão do Contrato, devendo observar o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

8.2 – Após iniciadas as atividades do Programa Oficinas Culturais de 2017 e a qualquer momento da duração do referente curso, caso o mesmo não atinja a frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) da quantidade de alunos que será estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura ou



## Secretaria de Cultura

de acordo com o interesse desta Secretaria, conforme item 12.2 do Edital de Projetos Destinados ao Programa Oficinas Culturais 2017, publicado no dia **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, o referido projeto poderá ser parcialmente ou totalmente cancelado.

8.3 – O contratado deverá cumprir os itens presentes neste contrato de Prestação de Serviços, no Edital de Projetos Destinados ao Programa Oficinas Culturais 2017 e no Regimento Interno da Divisão de Oficinas Culturais como: horários, conteúdo programático, apresentações, participação em atividades da Secretaria de Cultura ou parceiros, participação em reuniões, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Cultura, sendo passíveis de penalidades, conforme critérios determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo, ainda, o referido projeto ser parcialmente ou totalmente cancelado.

### CLÁUSULA NONA

#### DA CLÁUSULA PENAL

9.1 - O Contratado, descumprindo as disposições deste instrumento contratual, ficará sujeita às seguintes penalidades:

9.1.2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

9.1.3 - **Suspensão do direito de licitar e de contratar** com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

9.1.4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida.

9.2 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste ao Município de buscar o ressarcimento das perdas e danos que vier a sofrer.

9.3 - Os valores básicos das multas, notificadas pela Prefeitura, serão descontados através de documentos de cobrança.



## Secretaria de Cultura

9.4 - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

### CLAÚSULA DÉCIMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – O presente contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

11.1 - Elegem as partes, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, não resolvidas administrativamente, o foro da Cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 - Estando as partes, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**CATANDUVA, AOS XXX DE MARÇO DE 2017.**

---

**AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO**



## Secretaria de Cultura

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 094, de 01 de Fevereiro de 2017 – Exonera o Sr. Luiz Henrique Ramos de Lima, do cargo de Assistente Legislativo.

Portaria nº 095, de 01 de Fevereiro de 2017 – Nomeia o Sr. Francisco Batista de Souza, para o cargo de Secretário de Administração.

Portaria nº 096, de 01 de Fevereiro de 2017 – Nomeia o Sr. João Alberto Caparroz, para o cargo de Assessor Legislativo de Documentação e Informação.

Portaria nº 097, de 01 de Fevereiro de 2017 – Nomeia o Sr. Jeferson Dione de Freitas, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara.

Portaria nº 098, de 01 de Fevereiro de 2017 – Convoca o Sr. Francisco Batista de Souza, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 099, de 01 de Fevereiro de 2017 – Convoca o Sr. João Alberto Caparroz, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 100, de 01 de Fevereiro de 2017 – Convoca o Sr. Jeferson Dione de Freitas, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Portaria nº 101, de 02 de Fevereiro de 2017 – Nomeia a Sra. Ana Paula de Moraes Garcia, para o cargo de Assistente Legislativo.

Portaria nº 102, de 02 de Fevereiro de 2017 – Nomeia o Sr. Luiz Henrique Ramos de Lima, para o cargo de Assessor Legislativo Administrativo.

Portaria nº 103, de 02 de Fevereiro de 2017 – Convoca a Sra. Ana Paula de Moraes Garcia, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Câmara Municipal de Catanduva, em 02 de Fevereiro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**Código Localizador: YBWN81HU**

### Atos

#### - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores.

- Eleição das Comissões Permanentes.

- Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 05/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a receber, por doação, sem encargos, imóvel pertencente à MJM Construtora e Incorporadora Ltda dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 056/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de áreas de sua propriedade.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 057/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de áreas de sua propriedade.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 058/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispoendo sobre a alteração de mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 060/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a efetuar permuta de áreas de sua propriedade.



3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 062/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação de loteamentos urbanos e parcelamento de solo no município de Catanduva.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

**Código Localizador: HU+9JEG6**



## Superintendência de Água e Esgoto

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (COM COTAS RESERVADAS PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) A SEREM APLICADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CATANDUVA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 05% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 17/02/2017 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 06 de fevereiro de 2017 – Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

**Código Localizador: QXKLGKJ**

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – POSTO DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, INCLUINDO GRATUITAMENTE, A LAVAGEM EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES, conforme

especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 20/02/2017 AS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 06 de fevereiro de 2017 – Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

**Código Localizador: UJYQVRGZ**

# CONVITE

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA  
**EMPRESA AGORA**

Público-alvo: empreendedores e contadores  
Local: Auditório da Prefeitura de Catanduva  
Dia: 10/02/2017 às 8h

Contamos com a sua presença.

PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**



## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29766	29807	9044585	29728	29881	29886	29969
29891	29893	29949	29903	29988	29956	29914
29961	29945	29973	29975	29919	30033	30034
30126	30048	30052	30060	30088	30075	30079
30102	30108	9046478	9046895	30092	29589	29590
29666	29598	589223	29267	29605	29609	29618
29633	29637	29772	29744	29816	29837	29838
29754	29796	29801	29759	29768	29827	29506
29478	29481	29482	29486	29470	29494	29496
29504	29524	29497	9045524	38206	9044064	9048333
29683	588388	29546	49036	34975	29555	29535
29671	9051974	29528	29551	29677	9043232	9043234
29548	587881	32805	9053455	32808	9043661	32842
32833	65598	9045696	66010	32863	33921	33009
36505	32981	32998	49346	65569	32969	32988
32989	9044088	36613	39542	36588	36611	36605
36680	65595	36536	36659	36598	36726	36773
36759	49332	36850	39654	36530	36817	36788
36507	36645	49380	36653	36571	66109	36781
36749	36660	65643	36647	36731	39558	39543
39623	39662	39604	39603	39501	39496	39639
49196	69943	65743	39616	65727	39689	39566
39617	39624	39520	39519	587592	65653	39523
49381	39528	39691	65648	39606	39627	66047
65646	39640	49265	49186	49235	49334	39715
9047884	39531	39718	65657	9042875	66036	66138
49335	590444	587468	9045520	49092	66003	49295
66055	66050	9042010	587340	587339	49242	590498
49310	49203	66066	65752	9044051	590497	9052548
589528	49352	590481	49274	49188	587702	9042849
65719	49187	9048444	9047309	588811	67933	67999
9042325	68843	67948	9048030	69299	67983	588471
64743	587837	64824	64758	64959	66124	590568
49144	9046736	587304	590526	588854	49103	9047129
65994	49162	590591	65592	49076	590597	49100
66083	588091	9043436	9051943	67914	587523	587197
67978	587139	587185	589647	67928	9042586	67957
68060	587255	588674	67939	587729	68039	9043951
69588	64964	64943	64803	69384	69574	64942
65073	588785	9047364	9047418	9049086	9050084	9049652
9050087	39250	39251	39258	39271	39283	39288
39293	39306	39316	39317	39336	39337	65612
65611	65794	65547	65793	9044971	65538	590121
589598	65558	66034	65698	65757	49043	588040
65561	66154	588082	587345	590579	49093	590563
591383	65730	65695	9047151	66005	49141	9041356





65613	65554	9041319	49064	66155	66133	589194
65696	9041309	9041711	49140	589232	588609	591063
590611	589163	66115	68766	68773	9041135	68879
68782	49083	68838	9053725	591099	9042917	589120
65096	9041542	591259	589438	587745	587662	590272
68741	68753	68881	68760	68759	68797	9040921
587229	68774	588857	65121	65134	9042440	9041497
587200	9041962	590286	9045579	9047182	9043686	9041624
589452	9040971	587144	589700	587840	587910	590758
67900	588890	50612	9042802	9043272	64905	65157
69490	64952	64954	69231	64967	64750	64969
64892	65128	587169	64599	65061	69333	65044
64800	65020	64898	65023	64702	69286	64717
64774	64718	69341	65143	48353	64886	65091
64721	65184	65046	54653	64899	65010	64828
65009	64839	64801	69398	64832	65888	69318
69399	64976	64909	69437	64708	65136	65116
64790	65005	64602	64991	64992	64982	64612
65068	69253	38614	38616	9048539	39436	9040607
38448	38428	38469	38467	38436	38492	38439
38483	39178	39192	39195	39198	39206	39218
39222	39225	39228	39242	38496	38443	38444
38445	38463	39347	39441	39366	39377	39381
39386	39391	39392	39402	589049	39410	39415
39420	39427	39431	38608	38610	29079	29045
29017	29020	29021	29061	29064	29068	590106
29033	9041602	29038	9043373	587780	9044284	28880
28889	28937	28896	28898	28980	28922	28912
28908	28911	28914	589845	28971	36535	28948
28958	591291	9041696	29224	29154	9052823	29208
29230	29214	29227	29228	29235	39476	29304
29292	29274	32912	32905	32923	32932	29390
29392	29393	29410	29397	39692	13623	13666
13706	39141	39155	39163	39164	39169	

# EMCAa CATANDUVA

## ATIVIDADES SEMANAIS

Nesta semana, a Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti está finalizando as vistorias em casas nos bairros: Vila Mota, Higienópolis, Theodoro Rosa Filho, Jardim Monte Carlo e Acapulco; Os visitantes também iniciaram os trabalhos do ciclo 1 de visitas em imóveis localizados na Área 3 de Catanduva, que compreende os bairros: Parque Iracema, San Remo, Vila Celso, Vila Soto, Monte Líbano, Jardim Paraíso, Jardim América, Jardim Irradiação, além do Cidade Jardim e Jardim Alpino.

A equipe continua no Ciclo 1 de visitas da Área 3 da cidade removendo criadouros e conferindo denúncias e demandas recebidas por meio do Disk Dengue e da Ouvidoria.

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti realizou bloqueios em diversas áreas onde foram notificados casos suspeitos de dengue. A cada constatação sintomática de dengue, zika, chikungunia ou febre amarela, a equipe priorizará atendimento no local e ao redor do suspeito.

Os chamados Pontos Estratégicos (PE) serão inspecionados no Jardim da Tprre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.



## MUTIRÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti realizará mutirão no dia 04/02/2017 (sábado) nos bairros: Nosso Teto, Jardim Esperança e Nova Catanduva. Ao mesmo tempo, a ação será reforçada pelos Agentes Comunitários de Saúde nos seguintes bairros: Jardim São Domingos, Conj. Euclides II e III, Solo Sagrado e Bom Pastor (parcial).

## ALERTA

A secretaria alerta para a grande quantidade de larvas do mosquito Aedes aegypti que estão sendo encontradas nas residências visitadas e trabalhadas. "Pedimos a colaboração da população para eliminar larvas nos locais acessíveis como: bebedouros de animais, plantas, piscinas, ralos pluviais, calhas, lages, chão, entre outros".

## DICA DA SEMANA: CALHAS

Manter as calhas sempre limpas e sem pontos de acúmulos de água, removendo folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



# #MOSQUITONÃO



## Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

### TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva  
 \*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica  
 \*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil ( Pedro Boso)  
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso  
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia  
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti  
 (\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



